

Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

N.º: Gp641-XI

Proc.º: 34.01.10

34.03.07

Data: 13.06.2018

*Distribuir às
Jus. e Jus. Defendidos
assim como ao Governo.
13/06/2018*

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
N.º 8/XI – CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DOS AÇORES**

Exma. Senhora,

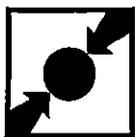
O Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/XI – Conselho Económico e Social dos Açores.

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Artur Lima

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2187 Proc. n.º 105
Data: 01/06/13 N.º 8/XI



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo parlamentar do CDS-PP apresenta a presente proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/XI – Conselho Económico e Social dos Açores.

Artigo 3.º

(...)

1 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) (...)

m) (...)

n) (...)

o) Um representante de cada um dos Conselhos de ilha;

p) Um representante da juventude açoriana, a designar pelo Conselho de Juventude dos Açores.

2 - (...)

3 - (...)



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Os Deputados,

Artur Lima

Artur Lima

Alonso Miguel

Alonso Miguel

Graça Silveira

Graça Silveira